



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Resumo das Atividades Mensais em atendimento a Resolução nº 2029/2025.

Comissão Especial de Transparência da Câmara Municipal de Macaé, instaurada por meio da Portaria nº 036/2025 com publicação no Diário Oficial – Edição 1133 de 21/01/2025 (republicada por incorreção).

Membros:	Data: 09/05/25 Início:11h Fim: 13h	Data: 13/05/25 Início: 8h Fim: 09h20	Data: 20/05/25 Início: 8h Fim: 09h40	Data: 03/06/25 Início: 8h Fim: 9h40
Débora Pereira Carneiro - Presidente	x	x	x	x
Chaeyn Fernandes Lima	x	x	x	x
Juliano F. Pereira Gáspio	x	x	x	x
Hérica Neves A. V. Almeida	x	x	x	x
Gabriel Carvalho P. Emerick	x	x	x	x

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 09/05/2025:

- Foi realizado o preenchimento integral do formulário disponível no Sistema Avalia, através do link <https://avalia.atricon.org.br/usuarios/login/?next=/>, em conformidade com o cronograma de atividades estabelecido pela Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), que definiu o período de autoavaliação dos portais da transparência entre os dias 21 de abril e 31 de maio.

► Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 13/05/2025:

- Leitura do Ofício TCE-RJ nº 2644/25 que comunica o início da Auditoria de Acompanhamento no portal da Câmara, conforme o Plano Anual de Auditoria Governamental de 2025.
- Verificação dos critérios utilizados na avaliação da ATRICON (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) – Essenciais: informações sobre execução orçamentária e financeira.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Obrigatórios: previstos em lei e normativos. Recomendados: boas práticas para o público, mesmo sem exigência legal.

- Verificação dos percentuais de pontuação na avaliação – Disponibilidade e atualidade: 30%. Série histórica: 20%. Gravação de relatório e filtro de pesquisa: 10%.
- Atualização do Menu Despesas por Classificação Orçamentária dos anos 2023; 2024 e 2025.
- Abertura do chamado 6519 para incluir a terminologia convênios/transferências" no título e na descrição da página, garantindo que todas as referências a "convênios" sejam substituídas por "Transferências Recebidas" e "Transferências Realizadas".
- Abertura do chamado nº 6523 para correção de inconsistência no sistema, uma vez que a informação apresentada no Menu Concurso Público não estava alinhada com os dados registrados no sistema.
- Verificação do funcionamento do ícone de acesso ao canal da Câmara no YouTube, após um relato de que, ao tentar assistir à sessão pelo portal, o redirecionamento não ocorreu corretamente.
- Abertura do chamado nº 6544 para ajuste no layout do menu Vereador/Cota de Atividade Parlamentar/Verba Indenizatória visando melhor disposição das informações.

► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 20/05/2025:**

- A reunião contou com a participação da Comissão Provisória de Estudo, Avaliação e Regulamentação das Disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O encontro entre as duas comissões teve como objetivo a análise dos relatórios das comissões permanentes e provisórias da Câmara, com destaque para a discussão do artigo 7º, parágrafo terceiro, que determina o envio dos resumos mensais das atividades para publicação no portal da transparência, conforme as diretrizes da Resolução 2029/2025, que busca garantir transparência, eficiência e eficácia nas ações dessas comissões. Durante a reunião, foi manifestada preocupação quanto à aplicação da LGPD, reforçando a necessidade de regulamentação, considerando que a legislação está vigente desde 2020. Foi ressaltada a importância da comissão específica para tratar do tema, especialmente diante do alto volume de acessos ao portal da transparência, que registrou aproximadamente cem mil acessos no mês anterior. Foi dado conhecimento que há uma empresa contratada para a gestão e segurança do site, garantindo a conformidade com as normas de proteção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

de dados. Recomendou-se que os relatórios não contenham assinaturas manuscritas, visando preservar a segurança da informação e evitar a exposição de dados sensíveis. Decidiu-se aguardar a regulamentação final antes de realizar alterações nos documentos disponibilizados no portal. Destacou-se o desafio de equilibrar a transparência da informação com a proteção de dados, enfatizando a responsabilidade das comissões na harmonização desses princípios.

- Chamado nº 6519 encerrado, o mesmo se referia a inclusão da terminologia "convênios/transferências" no título e na descrição da página, garantindo que todas as referências a "convênios" fossem substituídas por "Transferências Recebidas" e "Transferências Realizadas".
- Chamado nº 6553 encerrado, o mesmo se referia a Divulgação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão.
- ► **Resumo dos Assuntos tratados na reunião do dia 03/06/2025:**
 - Chamado nº 6553 encerrado, o mesmo se referia a criação do ícone Divulgação dos licitantes e/ou contratados sancionados.
 - Atualização do Menu Recursos Humanos/Quadro atual de Servidores referente a competência de abril/25.
 - Atualização do Menu Recursos Humanos/Relação de Servidores referente a competência de abril/25.
 - Solicitação de alteração ao Setor de Recursos Humanos no menu Recursos Humanos/Folha de Pagamento e Pessoal/Salário por Colaborador no sistema GOVBR, verificamos que alguns cargos estão classificados como FG, quando, na realidade, deveriam corresponder ao cargo efetivo do servidor, e não à sua função gratificada.
 - Abertura do chamado nº 6555 para corrigir o funcionamento dos botões de acessibilidade para ajuste de fonte, que não estavam operando corretamente.
 - Abertura do chamado nº 6554, reiterando a solicitação de inclusão do ícone para a declaração de inexistência de obras.
 - Abertura do chamado nº 6140 para correção do campo de pesquisa, que ao buscar pela palavra "contrato", exibe notícias e informações genéricas junto aos contratos. Além disso, os links dos contratos apresentam erro ao serem acessados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

- Realização de leitura detalhada e análise crítica do relatório elaborado pela Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o documento apresenta recomendações específicas e orientações destinadas à melhoria da gestão de dados no Portal da Transparência. A análise visa assegurar que todas as disposições sejam corretamente interpretadas e aplicadas, promovendo um equilíbrio entre transparência pública e a preservação dos direitos individuais à privacidade e à proteção de informações pessoais.

Macaé-RJ, 10 de junho de 2025.

Débora Pereira Carneiro

Presidente da Comissão